



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 162 / 2019

Autor: Ver. João Mario Esteves Lima

Indico à Mesa e ao Plenário da Casa do Barão de Vila Maria nos termos Regimentais, que seja encaminhado expediente ao Secretario de Educação do Município de Corumbá Sr Genilson Canavarro de Abreu. Solicitando que seja encaminhada a esta casa de Lei os documentos relacionados à cedência dos prédios públicos do município que são escolas, para fins de ocupação de Polo de universidades particulares. busco saber se é fato, que em algumas escolas do município já existem a utilização destes espaços como locais de cursos de graduação e de pós-graduação.

Justificativa: Esta indicação se justifica pelo fato de tornarmos publico que não esteja ocorrendo a utilização de forma arbitrária, ou seja, o patrimônio publico não está servindo de espaço para escolas particulares sem uma regência por parte do município. Mesmo porque qualquer uso de sala de aula com ar condicionado, iluminação e utilização de banheiros gera uma despesa e quem paga é o município.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Abril de 2019

**João Mario Esteves Lima
Vereador(a) - PP**

